



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO REGISTRADO

Livro nº: 121 Folha nº: 55
Data: 28/05/10 Nome: Lúcia 94560-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.149213.05.96 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE GESTÃO COMPARTILHADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, estabelecido na Av. Afonso Pena, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação - SMPL, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, presentes o Secretário Municipal de Finanças, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva e o Procurador Geral do Município, Marco Antônio de Rezende Teixeira, doravante denominado MUNICÍPIO e a EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Presidente Carlos Luz, 1275, Bairro Caiçara, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.239.038/0001-87, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Paulo de Moura Ramos, a seguir denominada simplesmente PRODABEL, observadas as disposições legais, notadamente, as da Lei 8666/93 e do Decreto nº 10.710, de 28/06/2001, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas seguintes bases e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do convênio firmado entre o Município de Belo Horizonte e a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência deste convênio por mais 36 (trinta e seis) meses, contatos a partir de 10 de maio de 2.010, podendo, no entanto, ser rescindido a qualquer momento mediante acordo entre as partes ou nas hipóteses da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original não expressamente modificadas no presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2010.

Handwritten signature of Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Geraldo Afonso Herzog - BR: 17.587-4
Secretário Municipal Adjunto de Orçamento

Handwritten signature of José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Paulo de Souza Duarte
Secretário Municipal Adjunto do Tesouro

Handwritten signature of Marco Antônio de Rezende Teixeira
Ney Tavares de Campos - BR: 17.587-4
Gerente de Coordenação de Atividades Jurídico-Consultivas

Handwritten signature of Paulo de Moura Ramos
Paulo de Moura Ramos
Diretor Presidente
PRE - PB - PRODABEL

Testemunhas:

Handwritten signature and number 866044

Handwritten signature and number 888752